



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

**Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2024.**

Denomina Logradouros Públicos no Município de Barão.

Art. 1º. Denomina Logradouro Público como “Rua Sagrado Coração de Jesus” na comunidade de Arroio Canoas, com início na Rua Nossa Senhora dos Navegantes seguindo até a divisa com a comunidade de Coblenz.

Art. 2º. Denomina Logradouro Público como “Rua Pedro Kaefer” na comunidade de Arroio Canoas, com início na Rua Sagrado Coração de Jesus seguindo até a propriedade de Luiz Carlos Royer.

Art. 3º. Denomina Logradouro Público como “Rua Arvedo Angst” na comunidade de Cafundó, com início na divisa do município com Poço das Antas, lado esquerdo do arroio e segue até a propriedade de Rafael Schwalm.

Art. 4º. Denomina Logradouro Público como “Rua Florindo Chies” na comunidade de Cafundó, com início na Rua Arvedo Aloysis Angst seguindo sentido norte com fim indeterminado.

Art. 5º Denomina Logradouro Público como “Rua Carlos Arlindo kuhn” na comunidade de Cafundó, com início na Rua Florindo Chies seguindo até a divisa com o município de Poço das Antas, lado direito do arroio.

Art. 6º Denomina Logradouro Público como “Rua Santa Luzia” na comunidade de Cafundó, com início na Rua Carlos Arlindo kuhn seguindo sentido norte com fim indeterminado.

Art. 7º Denomina Logradouro Público como “Estrada do Cafundó” na comunidade de Cafundó, com início na Rua Sagrado Coração de Jesus seguindo até a Rua Jacob Florindo Chies.

Art. 8º Denomina Logradouro Público como “Rua Selvino Kaefer” na comunidade de Arroio Canoas, com início na Estrada do Cafundó seguindo sentido sul até a propriedade de Diogenes Minozzo e Lúcia Kaffer Minozzo.

Art. 9º Denomina Logradouro Público como “Rua Giocondo Chies” na comunidade de Arroio Canoas, com início na Rua Sagrado Coração de Jesus com fim indeterminado.

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047  
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

Barão/RS, 25 de novembro de 2024

  
Cláudir Antônio Ludwig  
Vereador – Progressista.

Câmara Municipal de Vereadores  
de Barão  
Aprovado em: 20/12/2024  
sessão Ordinária  
Pres.:   
Secret.: 